

Of. 749/11 - 13/04 - Curitiba



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)  
Bancada do PPS

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 496/2011  
SALA DAS SESSÕES DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo Nº 496/2011  
Campo Mourão, 29/03/2011 Horas 16:56

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 11/04/2011		
PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11/04/2011

PRESIDENTE

Considerando que foi exposta uma reclamação no site [www.programaricardoborges.com.br](http://www.programaricardoborges.com.br) – Fico indignada com os postinhos de saúde de Campo Mourão, principalmente com o da Vila Urupês onde eu frequento. Agora, só estão com apenas 1 doutor pra tantas pessoas, quem precisa de consulta tem que estar la antes das 5 da manha pra conseguir. O atendimento dos funcionários é bom, mas precisamos de mais doutores, afinal, a cidade que melhora em empresas, precisa melhorar em doutores do SUS tbm”.

**Requeiro**, ouvido o Plenário, conforme preceitua o Artigo 137, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck** solicitando informar-nos o que segue:

- Quando Vossa Excelência irá tomar providências em relação à falta de profissionais médicos nas Unidades de Saúde do nosso Município?
- Qual é a opinião de Vossa Excelência, quanto ao munícipe ter que estar na fila de uma Unidade de Saúde administrado por Vossa Excelência às 5 horas da manhã, para que o mesmo seja atendido, como cita o internauta?
- Vossa Excelência não acha que apenas um médico para atender uma Unidade de Saúde como a da Vila Urupês é muito pouco?



Handwritten signatures in blue ink.



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 -CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)


[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do PPS

- Vossa Excelência não acha que é um descaso com a população que o elegeu para administrar o nosso Município, oferecer precários serviços de saúde como está acontecendo atualmente?

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 29 de março de 2011.



**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

109/LOC.



## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)  
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 29 de Março de 2011.



**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/04/2011.

( ) Indicação nº _____/2011	( ) Projeto de Lei nº _____/2011
( ) Indicação Legislativa nº _____/2011	( ) Projeto de Resolução _____/2011
(x) Requerimento _____/2011	( ) Emenda à L.O.M. nº _____/2011
( ) Outros _____/2011	( ) Moção nº _____/2011

AUTOR: *pidnei* .....

### **OCORRÊNCIAS:**

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 11/04/2011.

- (x) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391